

**EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE INDIANA**

A **VEREADORA** Infra firmada, nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa de Lei, solicita que seja esta **INDICAÇÃO** enviada a **Exmo. Senhor Prefeito Municipal** de Indiana, a qual visa Indicar ao Chefe do Executivo;

**Considerando** a redação da lei 1793 de 05 de dezembro de 2007, que trata da antecipação do decimo terceiro salário ao funcionalismo público municipal.

**Considerando** que a partir do ano de 2008 a referida Lei estabelece o pagamento do decimo terceiro salário no mês de aniversário no percentual de 80% (oitenta por cento) a primeira parcela e 20% (vinte por cento) a segunda parcela.

**Considerando** que tal percentual de 80% de antecipação, compromete a maior parte do salário, visto que as maiores despesas ficam para o mês de dezembro, restando assim 20% do montante, inviabilizando os pagamentos das referidas despesas.

Portanto na oportunidade que o senhor prefeito envie esforços no sentido de que seja realizado o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário do funcionalismo público municipal, em duas parcelas, a primeira, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da integralidade da remuneração, a título de antecipação, no mês de seu aniversário, e a segunda no mês de dezembro.

Atenciosamente

**Câmara Municipal de Indiana, 29 de abril de 2021.**

---

**VILMA SOARES PREVIATO**  
*Vereadora - Autora*